



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9
Ratificação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias



#### **PORTARIA Nº 1091/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.** **(Nomeia Comissão)**

**Dr. Marcelo de Paula Mian**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 516/2019, **RESOLVE:**

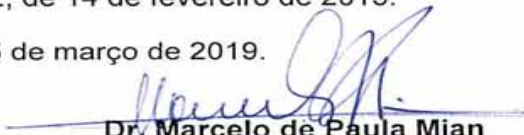
- I.** A Comissão de Avaliação do Patrimônio Público desta Municipalidade passa a ser formada pelos servidores abaixo relacionados e seus respectivos setores:

NOME	SETOR
Heloisa Helena Tazinaffo	Patrimônio
Fernanda Lopes Chedid	Saúde
Margarete Balduino da Silva	Controle Interno
Leonardo Adolfo Salgueiro Pires	Jurídico
Lindinara Vieira	Educação
Maria Angélica V. Bastianini	Fundo Social
Émerson dos R. S. Gonçalves	Almoxarifado
Maria de Fátima Alves	Contabilidade II

- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- III.** Fica revogada a Portaria nº 402, de 14 de fevereiro de 2015.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 de março de 2019.

  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 3 de 9




### **PORTARIA N.º 1092/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.** "Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2016".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I. Nomeia o servidor **ADRIANO LOPES IGNACIO DA SILVA**, portador do CPF nº 364.953.578-50 e do R.G. nº 41.349.771-9 SSP/SP, para exercer a função de **RECEPCIONISTA** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MARÇO DE 2019.

  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 4 de 9



### PORTARIA N.º 1093/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019. "Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2018".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


Resolve:

- I. Nomeia os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas respectivas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	R.G. Nº	C.P.F. Nº
CAMILA RODRIGUES ARANTES LAVAGNOLI	ENFERMEIRO PADRÃO III	34.027.751-8	219.348.488-08
NATHALYA MAKEBA CUNHA ESTEVÃO	ENFERMEIRO PADRÃO III	16.339.465	121.103.326-03
ANA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	17.279.003-7	020.024.908-80

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MARÇO DE 2019.

  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 5 de 9



### **PORTARIA N.º 1094/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.** "Nomeia servidores aprovados em processo seletivo nº 01/2018".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, por tempo determinado, as seguintes funções junto a esta Municipalidade:

#### **- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
ANA QUITERIA LEITE	38.859.707-0	768.638.595-72
LETICIA FRANKLIM DE FARIA	48.982.643-X	398.310.048-17

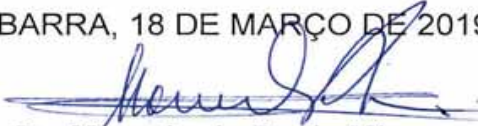
#### **- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
JOVANA DE ANDRADE MULLER SANCHES	45.328.781-5	392.007.398-30

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MARÇO DE 2019.

  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 6 de 9



**PORTARIA Nº 1095/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**  
**(Nomeia “Comissão Executiva da 50ª Festa da Soja”)**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 771, de 20 de abril de 2017;

Resolve:

- I. A Comissão Executiva da “50ª Festa da Soja” de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período de 25 de maio a 02 de junho de 2019, fica assim constituída:**

**I - PRESIDENTE:**

**MARCIO FERREIRA DA SILVA**

RG nº 15.787.072-8 SSP/SP

CPF nº 090.362.448-62

**II - VICE-PRESIDENTE:**

**SUZI APARECIDA DA SILVA BARBOZA**

R.G. nº 26.832.873-0 SSP/SP

CPF. nº 269.736.298-30

**III - COORDENADOR:**

**MARCELO DA SILVA**

RG nº 21.697.799 SSP/SP

CPF nº 081.504.298-16

**IV – PRIMEIRO TESOUREIRO:**

**EVERALDO JOAQUIM BAPTISTA**

RG nº 19.167.542 SSP/SP

CPF nº 081.627.828-85

**V – SEGUNDO TESOUREIRO:**

**LUCAS GARCIA MINGONI**

RG nº 30.121.897-3 SSP/SP

CPF nº 221.113.158-18

**VI - 1º SECRETÁRIO:**

**EDER AGNELLO TAVARES**

RG nº 9.812.009 SSP/SP

CPF nº 026.327.428-46

**VII - 2º SECRETÁRIO:**

**BÁRBARA FERREIRA DE MENEZES CARDOSO**

R.G. nº 45.521.192-9 SSP/SP

C.P.F nº 335.410.348-58

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 7 de 9



**VIII - 3º SECRETÁRIO:**  
**VLADIMIR DOS SANTOS E SILVA**  
RG nº 14.530.260-X SSP/SP  
CPF nº 070.872.988-60

**IX - ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:**  
**JANE MACEDO PEREIRA**  
RG nº 12.848.346 SSP/SP  
CPF nº 066.607.328-70

**RODOLFO MACÁRIO COSTA**  
RG nº 30.121.841-9 SSP/SP  
CPF nº 352.838.818-81

**X - ENCARREGADO DE IMPRENSA:**  
**ESTEVÃO HENRIQUE PORTO**  
RG nº 21.677.572-3 SSP/SP  
CPF nº 346.738.678-40

**CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GASPARETTO**  
CPF nº 219.150.338-10  
RG nº 29.884.185-X

**XI - ENCARREGADO DE ESTRUTURAS E FIAÇÕES:**  
**HERBERT LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS**  
RG nº 48.938.809-7 SSP/SP  
CPF nº 350.846.908-57

**XII - ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**  
**JOÃO CÉSAR PRACHEDES**  
RG nº 16.923.898-2 SSP/SP  
CPF nº 057.226.588-39


**II.** É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a 50ª Festa da soja.

**Parágrafo Único.** Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

**III.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IV.** Fica revogada a Portaria 868/2018, de 16 de março de 2018.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MARÇO DE 2019.

  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 8 de 9

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º047/2019  
PROC. ADM. N.º 0445/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço por LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS COM COMPROVAÇÃO DE CURSO (CONFORME LEGISLAÇÃO DEC. EST. 56.819/2011 – 5.13.2 ITEM D) E BOMBEIROS CIVIS UNIFORMIZADOS para o Parque de Exposições “Tancredo de Almeida Neves”, por ocasião da realização da 50ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra e 14ª Festa Viva Vida, que acontecerá no período de 24 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 02/ maio/2019 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 11 de abril de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º048/2019  
PROC. ADM. N.º 0451/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Stands para montagem no Pavilhão do Parque de Exposições “Tancredo de Almeida Neves”, por ocasião da realização da 50ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra, que acontecerá no período de 28 de Maio a 02 de Junho de 2019, conforme descrito no Anexo I do Edital.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 02/ maio/2019 às 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 11 de abril de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º049/2019  
PROC. ADM. N.º 0124/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (PINTURA A FRIO), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MANUAIS, TAIS COMO, PASSAGENS DE PEDESTRES, SETAS, LEGENDAS, GUIAS DE SARJETAS E OUTROS NO MUNICÍPIO, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 03/ maio/2019 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 9 de 9

São Joaquim da Barra, 11 de abril de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 de seu objeto à empresa GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, pelo valor total de R\$ 153.783,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) e os itens 01 e 02 de seu objeto à empresa PGL COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 215.110,00, (DUZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E DEZ REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de abril de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2019 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FE- DERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0384/2019.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal n.º1105/2019 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: TOQUINI E TOQUINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.833.487/0001-

93, situada à Rua Marechal Deodoro, 306, Centro, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14.600-000, para aquisição de 500 unidades de Repelente Rejet com Icaridina Spray 100 ml (10h), pelo valor total de R\$10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal